PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE à CIRO MARLON DO VALE CANUTO – em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE à CIRO MARLON DO VALE CANUTO – em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2025-06-12 11:17:37
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Decreto a título de cidadã Boa-vistense, CIRO MARLON DO VALE CANUTO, pela sua determinação, história de vida e esforço em contribuir com o seu trabalho em prol a sociedade Roraimense e de Boa Vista.

Subtenente Ciro Marlon do Vale Canuto, militar exemplar que ingressou na Polícia Militar em agosto de 2008 e, desde então, tem dedicado sua carreira à segurança pública com comprometimento, coragem e profissionalismo.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se em diversas funções operacionais e institucionais, atuando por mais de uma década no 1º Batalhão da Polícia Militar de Rio Branco, além de contribuir com a assessoria militar do Ministério Público em 2009, do Tribunal de Justiça em 2019 e do Quartel do Comando Geral entre 2017 e 2018.

Subtenente Canuto também serviu à Força Nacional de Segurança Pública em duas missões distintas (2013/2014 e 2021/2022), demonstrando bravura e espírito de missão em âmbito nacional.

Com importantes formações como o Curso de Intervenção Tática GIT (SEJUC - 2013), o Curso de APH Tático da PMRR (2023), o Curso de Sobrevivência e Autoproteção Policial - COSAP (2023) e o Curso de APH Tático da Força Nacional (2024), o que evidencia seu constante aprimoramento técnico.

Atualmente, o Subtenente Canuto serve com honra no 2º Batalhão Sargento Everto, sendo exemplo de dedicação à causa da segurança pública.

Seu histórico de serviços prestados é motivo de orgulho e inspiração para seus colegas de farda e para toda a sociedade.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2025-06-12 11:17:55
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador